



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PORTARIA N° 379/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2020, objeto da Lei Municipal n. 11.010/2019.

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2020, objeto da Lei Municipal n. 11.010/2019, à unidade orçamentária Câmara Municipal, no valor de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

SUPLEMENTAÇÃO:

3.1.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.000,00
3.3.90.46.00.00 01000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 25.000,00

TOTAL:
35.000,00

RS

Art. 2.º Os recursos destinados à cobertura do crédito adicional suplementar previsto no artigo anterior decorrerão da **anulação parcial** da seguinte dotação orçamentária:

DEDUÇÃO:

01.010.01.031.0001.1.301 - Ampliação e/ou reforma do prédio da Câmara Municipal	
4.4.90.51.00.00. – Obras e Instalações	R\$ 35.000,00

TOTAL:
RS 35.000,00

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 16 de dezembro de 2020.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1.º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 16/12/2020, às 15:59, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 16/12/2020, às 18:01, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0201744** e o código CRC **9CFCE8CE**.